



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 214/2023.

Ass: “Dispõe sobre a instalação de iluminação pública nos pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providencias”.

#### **I - Relatório**

##### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 214/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Carlos Fontes).

2 - Deu entrada na Casa em 26 de maio de 2023.

3 - A matéria “Dispõe sobre a instalação de iluminação pública nos pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providencias”.

#### **Voto da Relatoria**

##### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer contrário.

#### **III - Decisão**

##### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer contrário, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de setembro de 2023.

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- Membro -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Relator

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M0M40WB1Z8VMNC7Y>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M0M4-0WB1-Z8VM-NC7Y**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: M0M4-0WB1-Z8VM-NC7Y